

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

Conforme inciso III, Art. 8º da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS e MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS**

**I - DECLARAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo visa à aquisição de **2000 UNIDADES DE HEPARINA 0,25MG SC, 1000 UNIDADES DE HEPARINA SODICA 5000 EV, 500 UNIDADES DE MEROPENEM 1GR, 500 UNIDADES DE ROCURONIO, BROMETO; 50MG (10MG/ML) FRASCO AMP 5ML, 03 UNIDADES DE PACKS BATERIAS PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS), 03 UNIDADES DE JUNTAS DE FECHAMENTO PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS) e MANUTENÇÃO PARA TROCA ITENS PACKS BATERIAS, JUNTAS DE FECHAMENTO VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS), PARA UTILIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS visando o enfrentamento da pandemia imposta em território nacional.**

**II - FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO**

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**Considerando** a Portaria n.º 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** o Decreto do Legislativo nº 6/20, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**Considerando** a Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020 para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, que altera a Lei Federal nº



13.979/2020 de 6 fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** a Medida Provisória nº 1.047 de 03 de Maio de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19;

**Considerando** o Decreto nº 3956 de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Estado de Calamidade Pública na Estância Turística de Batatais, para prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19;

**Considerando o Termo Aditivo nº 003/2021 celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde de Batatais e Santa Casa de Batatais, visando o repasse de recursos financeiros Pré-Fixados e Pós-Fixados, para manutenção da infra-estrutura e corpo técnico instalado para enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus - SARS-CoV-2;**

O município de Batatais conta atualmente com uma população estimada de 62.508 mil habitantes (IBGE-Cidades), sendo que grande parte dessa população faz uso dos serviços prestados pela Santa Casa de Batatais, **único hospital do município**, onde aproximadamente 80% da assistência de internação é realizada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Através de parceria com o Gestor Municipal de Saúde de Batatais, foi viabilizado nas dependências da Santa Casa de Batatais, Ala exclusiva com leitos para pacientes suspeitos e confirmados pela COVID-19, portanto, para manutenção da estrutura Médico-Hospitalar necessária a realização dos atendimentos dos pacientes, é indispensável aquisições de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, aquisições de equipamentos/componentes necessários ao diagnóstico e tratamento e ainda, contratação e/ou pagamento de pessoal para o atendimento da demanda.

### **III - DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA**

Para a manutenção da estrutura Médico-Hospitalar necessária a realização dos atendimentos dos pacientes, a Santa Casa de Batatais está realizando a compra de **2000 UNIDADES DE HEPARINA 0,25MG SC, 1000 UNIDADES DE HEPARINA SODICA 5000 EV, 500 UNIDADES DE MEROPENEM 1GR, 500 UNIDADES DE ROCURONIO,BROMETO; 50MG (10MG/ML) FRASCO AMP 5ML, 03 UNIDADES DE PACKS BATERIAS PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS), 03 UNIDADES DE JUNTAS DE FECHAMENTO PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS) e MANUTENÇÃO PARA TROCA ITENS PACKS BATERIAS, JUNTAS DE**

**FECHAMENTO VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS).**

**IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A respectiva compra será realizada por meio de pesquisa de preços junto aos potenciais fornecedores, conforme prerrogativa contida na alínea "e", item VI, parágrafo 1º, do Art. 8º da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de Maio de 2021, para que o(s) mesmo(s) possam ser utilizado(s) na assistência dos pacientes.

**V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Conforme citado acima, a compra se realizará por meio de pesquisa de preços junto aos potenciais fornecedores para o(s) item(s) em questão, sendo apresentado neste ato os preços conforme tabelas abaixo:

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
			Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda / CNPJ Nº 44.734.671/0001-51		Octa Lab Farmacia de Manipulacao LTDA / CNPJ Nº 04.943.149/0001-65		SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ Nº 05.847.630/0001-10	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HEPARINA 0,25MG SC	2000	UNIDADE	8,493	16986,00	9,0000	18000,00	25,5000	51000,00

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
			Eurofarma Laboratórios S.A / CNPJ Nº 61.190.096/0008-69		Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda / CNPJ Nº 11.206.099/0001-07		Servimed Comercial Ltda / CNPJ Nº 44.463.156/0001-84	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
HEPARINA SODICA 5000 EV	1000	UNIDADE	17,96	17960,00	23,8800	23880,00	24,8832	24883,20

Obs: Além das propostas acima houveram também outras propostas recebidas, no entanto, com ofertas de preços acima da proposta de menor preço.



ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
MEROPENEM 1GR	500	UNIDADE	Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda / CNPJ Nº 44.734.671/0001-51		Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda / CNPJ Nº 00.339.246/0001-92		AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA / CNPJ Nº 04.301.884/0001-75	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			23,5000	11750,00	24,0000	12000,00	24,0000	12000,00
Obs: Além das propostas acima houveram também outras propostas recebidas, no entanto, com ofertas de preços acima da proposta de menor preço.								

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES			
ROCURONIO, BROMETO; 50MG (10MG/ML) FRASCO AMP 5ML	500	UNIDADE	Eurofarma Laboratórios S.A / CNPJ Nº 61.190.096/0008-69		Health Solution Pharma LTDA / CNPJ Nº 34.714.443/0001-66	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			33,8466	16923,30	145,0000	72500,00

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
PACK BATERIAS PARA VENTILADOR ES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36		ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ Nº 27.197.986/0001-98		ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES / CNPJ Nº 08.091.417/0001-19	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			500,00	1500,00	988,00	2964,00	1062,60	3187,80

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
			L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36		ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ Nº 27.197.986/0001-98		ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES / CNPJ Nº 08.091.417/0001-19	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JUNTA FECHAMENTO PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	100,00	300,00	140,00	420,00	141,75	425,25

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES					
			L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36		ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ Nº 27.197.986/0001-98		ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES / CNPJ Nº 08.091.417/0001-19	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MANUTENÇÃO PARA TROCA ITENS PACK S BATERIAS, JUNTAS FECHAMENTO VENTILADORES PULMONAR ES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	900,00	2700,00	950,00	2850,00	750,00	2250,00

Portanto, considerando os preços apurados, o(s) produto(s) em questão será(ão) adquirido(s) do(s) fornecedor(s), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
HEPARINA 0,25MG SC	2000	UNIDADE	Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda / CNPJ Nº 44.734.671/0001-51	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			8,493	16986,00



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP

Site: [www.santacasabatatais.com.br](http://www.santacasabatatais.com.br) E-mail: [admin@santacasabatatais.com.br](mailto:admin@santacasabatatais.com.br) – Fone (16) 3660-1444  
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.º 63 816/68, Estadual Lei n.º 13.801/09 e Municipal Lei n.º 638/65  
CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
HEPARINA SODICA 5000 EV	1000	UNIDADE	Eurofarma Laboratórios S.A / CNPJ Nº 61.190.096/0008-69	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			17,96	17960,00

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
MEROPENEM 1GR	500	UNIDADE	Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda / CNPJ Nº 44.734.671/0001-51	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			23,5000	11750,00

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
ROCURONIO,BROMETO; 50MG (10MG/ML) FRASCO AMP 5ML	500	UNIDADE	Eurofarma Laboratórios S.A / CNPJ Nº 61.190.096/0008-69	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			33,8466	16923,30

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
PACK BATERIAS PARA VENTILADOR ES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			500,00	1500,00





ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
JUNTA FECHAMENTO PARA VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			100,00	300,00

ITEM	QTDE	UNID. FORN.	FORNECEDOR VENCEDOR	
MANUTENÇÃO PARA TROCA ITENS PACK BATERIAS, JUNTA FECHAMENTO VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES) DIXTAL MODELOS 3010 E 3012 (REF. MANUTENÇÃO 5.000 HORAS)	3	UNIDADE	L.BORGES / CNPJ Nº 13.885.574/0001-36	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			900,00	2700,00

## VI - ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Devido à necessidade pela aquisição do(s) produto(s), apoiados pela alínea “e”, item VI, parágrafo 1º, do Art. 8º da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de Maio de 2021, a Santa Casa de Batatais realizou pesquisa de preços com os potenciais fornecedores desse(s), buscando quem pudesse nos atender.

Sendo assim, conseguimos o fornecimento pelo(s) fornecedor(es) supracitado(s), para a manutenção da estrutura Médico-Hospitalar necessária a realização dos atendimentos dos pacientes.

Diante de apresentação deste termo de referencia simplificado, justificamos a aquisição do(s) item(s), para que possamos dar continuidade a assistência prestada aos pacientes pela Santa Casa de Batatais.



**Maria Aparecida Macedo - Nilla**

Provedora